



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 08 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIAS Nº 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066/2024:** RETORNA SEVIDORES APÓS LICENÇA PARA AS ELEIÇÕES 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA
08 DE OUTUBRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 059/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno do servidor Nélio Santana Silva às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pelo servidor Nélio Santana Silva, ocupante do cargo efetivo de Vigia, na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor NÉLIO SANTANA SILVA, matrícula nº 1015997, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA
08 DE OUTUBRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 060/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno do servidor Alberto Almeida Passos às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pelo servidor Alberto Almeida Passos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor ALBERTO ALMEIDA PASSOS, matrícula nº 1015343, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



PORTARIA/GAB Nº 061/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno da servidora Roberta Oliveira Santana da Silva às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pela servidora Roberta Oliveira Santana da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor (Lei nº 300/2014), na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora ROBERTA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 1014799, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 062/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno do servidor Robson Marques Santana às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pelo servidor Robson Marques Santana, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor ROBSON MARQUES SANTANA, matrícula nº 3105784, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 063/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno da servidora Fabizia Lima Moreira às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pela servidora Fabizia Lima Moreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Saúde, após seu afastamento para candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora FABIZIA LIMA MOREIRA, matrícula nº 3014663, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 064/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno da servidora Geane Reis Silva às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pela servidora Geane Reis Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Saúde, após seu afastamento para candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora GEANE REIS SILVA, matrícula nº 111861, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA
08 DE OUTUBRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 065/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Determina o retorno do servidor Ivam Silva Andrade às suas atividades habituais na Prefeitura Municipal de Ipecaetá e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 71/1998, e

CONSIDERANDO a comunicação protocolada, na data de 07 de outubro de 2024, pelo servidor Ivam Silva Andrade, ocupante do cargo eleito de Conselheiro Tutelar, na qual solicita seu retorno às atividades habituais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, após seu afastamento para candidatura para as Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que concederam o afastamento temporário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor IVAM SILVA ANDRADE, matrícula nº 3105940, ao exercício de suas atividades habituais na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 066/2024

De: 08 de outubro de 2024

“Convoca servidores(as) licenciados(as) para reassumirem suas atividades, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas leis que regem o funcionalismo público municipal, e

CONSIDERANDO as normas eleitorais que prevêm o afastamento de servidores públicos para participação em atividades políticas,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais se afastaram temporariamente de suas funções para participar do processo eleitoral do ano de 2024,

CONSIDERANDO os termos das portarias que autorizaram o afastamento e o retorno de servidores(as) públicos(as) municipais para participação no processo eleitoral de 2024,

CONSIDERANDO o término do período eleitoral e a necessidade do retorno desses servidores às suas atividades normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os servidores(as) públicos(as) municipais que se afastaram temporariamente de suas atividades para o exercício de atividades políticas, e que ainda não reassumiram seus cargos, a se apresentarem em seus respectivos locais de trabalho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem considerados(as) ausentes sem justificativa.

Art. 2º - O não atendimento à presente convocação, sem justificativa plausível, poderá resultar na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de faltas injustificadas e aplicação das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal